

DECRETO Nº 13.342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023, e no Memorando nº 400/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Móveis e Inservíveis, conforme disposto na Lei nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023, os seguintes servidores:

Presidente:

- Daniela Silva da Conceição Nascente de Oliveira – Matrícula 26915

Membros:

- Adriana e Silva Mello - Matrícula 30008
- Ricardo Oliveira Raposo - Matrícula 7094824
- André Brasil de Siqueira - Matrícula 29686
- Ana Paula Varela Silva - Matrícula 16339
- Camila Santos da Silva - Matrícula 28848

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)
Edição nº: 1810 Págs.: 22 e 23 Data: 27/12/2023